

Serra - ES, 14 de janeiro de 2022

Carta Circular/CPL/005/2022

Licitação CESAN nº 026/2021 (Identificador Banco do Brasil nº 906449).

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 026/2021, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADE GERENCIADORA DE RESÍDUOS) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS, RESERVATÓRIOS, ADUTORAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA), NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E SERRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos a seguir:

PERGUNTA 01:

“O valor do anexo IV e V está diferente do valor cadastrado no site do banco do Brasil, qual valor está correto? o de R\$ 4.820.725,21 ou R\$ 5.145.320,54?”

RESPOSTA 01:

O valor do certame é de R\$ 5.145.320,54 conforme informado na Carta Circular/CPL/103/2021 publicada.

PERGUNTA 02:

“Qual o significado de QTD. UMB.? Seria a quantidade de funcionários ou quantidade de horas?

Exemplo: SERVIÇO DE APOIO OPERAÇÃO DE ETE / QTD 48,00 UNM

Se possível, gostaria de uma explicação sobre essa coluna.”

RESPOSTA 02:

A siglas QTD e UMB significam quantidade e unidade de medida básica, respectivamente. Com isso, no exemplo citado seriam 48 unidades mês (UNM), ou seja, prestado o serviço conforme a prescrição técnica, será medido 01 unidade mês.

PERGUNTA 03:

“Leia-se o trecho abaixo, retirado do Anexo VI revisado – Prescrições Técnicas, 2 – Componentes de custo do item “8268000012 SUPORTE A OPERACAO-VITORIA E SERRA”:

2 - COMPONENTES DE CUSTO:

2.1 UM ENGENHEIRO CIVIL COM GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR, EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 5 A 10 ANOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS;

2.2- UM TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO;

2.3 # UM TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO;

Entende-se que a função de Engenheiro Civil, diferentemente das demais descritas acima (Tecnólogo em Saneamento e Técnico em Segurança do Trabalho), não está contemplada com o adicional de insalubridade, mesmo que o item “1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO”, não distinga as atividades a serem realizadas para cada função. Sendo assim, pergunta-se:

RESPOSTA 03:

- a) O profissional em questão não será exposto a nenhum agente físico, químico ou biológico que possam causar dano a sua saúde?

Sim. Não será exposto.

- b) Dentro do item “1 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO” é possível identificar apenas as atividades a serem realizadas pela função de Engenheiro Civil?

Não.

- c) Se a resposta para a indagação acima for “sim”, quais seriam essas atividades? Se a resposta para a mesma for “não”, questiona-se o motivo para a função Engenheiro Civil não receber o adicional de insalubridade em divergência com as demais funções.”

Vide resposta a)

PERGUNTA 04:

“Conforme ilustrado abaixo, retirado do Anexo VI revisado – Prescrições Técnicas, o item “8230100100 CARVAO ANTRACITO TE=1,1A1,3MM CU=1,5MM” contempla em sua composição:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS.

Analisa-se também o preço adotado pela contratante, no Anexo IV – Planilha de Preços, com o valor de R\$ 3352,57 o metro cúbico, impraticado no mercado atual, onde leva-se em consideração não só o fornecimento deste material como também o transporte, e suas necessidades especiais para armazenamento. Apresentado este cenário, questiona-se:

RESPOSTA 04:

- a) O custo do transporte deste material está incluso neste item?

Não.



- b) Se a resposta para o questionamento acima for “não”, favor citar o item para o transporte, se “sim”, solicitamos a revisão do preço unitário deste item.
Na necessidade de fornecimento de carvão antracito pelo NI 8230100100 o transporte será remunerado pelo NI 8340100004.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação